# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B0A9-B00B-B617-A247 e informe o código B0A9-B00B-B617-A247 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

# TO THE PARTY OF TH

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA $N^{\circ}$ 612, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA CAMILA BRETANHA HEPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1180/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 04h30min semanais para a servidora Camila Bretanha Hepp, Professora N3B, matrícula nº 56123-1, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração LH/

